PORTARIA N.º 027/2021.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Maristela Farias Neves"

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/2003; e art. 98 da Lei n.º 1.662 de 13/12/2016 que dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste; Lei nº 704 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais; e último reajuste concedido pela Lei nº 1.947, de 19 de maio de 2021, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste, referente ao exercício de 2021;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **Maristela Farias Neves**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 402153 SSP/MT e CPF n.º 327.739.001-20, efetiva no cargo de Professora, Faixa Salarial C_30_9, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, matriculada sob nº 446/1, contando com 26 (vinte e seis) anos, 03 (três) meses e 08 (oito) dias de tempo de contribuição exclusivos na função magistério, com proventos integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do **IMPREV, n.º 2021.04.00018P**, a partir da data de **07/07/2021** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste/MT, 06 de julho de 2021.

Advanilson R. Sampaio
Diretor Executivo

Homologo:

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal